

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEGUNDA-FEIRA, 06 DE OUTUBRO DE 2025. ANO: XVI EDIÇÃO Nº: 3032 - 28 Pág(s)

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 161/2025



PORTARIA Nº 161, DE 03 DE OUTUBRO DE 2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo 19, inciso XXI do Regimento Interno e considerando as decisões emergentes do processo administrativo nº 76282/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Adotar ponto facultativo na Câmara Municipal de Campo Largo no dia 27 de outubro de 2025, em razão do feriado do dia 28 de outubro de 2025, alusivo às comemorações do Dia do Servidor Público Municipal, retomando-se às atividades normais no dia 29 de outubro de 2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Campo Largo, 03 de outubro de 2025.

Câmara Municipal de
Campo Largo
ALEXANDRE MARCEL KUSTER
GUIMARÃES
CPF: 940.009-94
03/10/2025 13:17:33
Assinatura digital criada pelo sistema digital ICP-
Brasil
ALEXANDRE GUIMARÃES
Presidente

Rua Subestação de Enologia, 2008 – Campo Largo – PR – CEP: 83601-450
Fone/Fax: (41) 3392-1717 / 3392-1082 / 3392-3103
www.campolargo.pr.gov.br

